



Deliberação n.º 12/CG/2014

Em conformidade com a alínea h) do n.º 2 do artigo 18.º dos *Estatutos da Universidade de Aveiro*, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no Diário da República n.º 93, 2ª Série, de 14 de Maio, e alterados conforme Despacho Normativo n.º 23/2012, de 19 de outubro, publicado no Diário da República n.º 208, 2.ª Série, de 26 de outubro, o Conselho Geral, na reunião realizada em 1 de outubro de 2014, sob proposta do Senhor Reitor, deliberou, por unanimidade, alterar o n.º 3 da Deliberação n.º 4/CG/2014 que fixa as propinas devidas pelos estudantes no ano letivo 2014/2015, nos seguintes termos:

3. A fixação do valor das propinas devidas pelos **estudantes abrangidos pelo Estatuto do Estudante Internacional**:

3.1. Para cursos de 1º ciclo e mestrado integrado, tendo por base o custo real da formação, em:

- a) 5500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) nas áreas de Artes, Ciências e Engenharias;
- b) 4650,00€ (quatro mil seiscentos e cinquenta euros) nas áreas de Economia e Gestão, Matemática e Ciências da Educação;
- c) 4000,00€ (quatro mil euros) nas áreas de Ciências Humanas, Sociais e Políticas;

3.2. A título excepcional 1067,85€ (mil e sessenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), para cursos de 2º ciclo, cujo calendário de candidatura se iniciou antes da data da deliberação 4/CG/2014 de 20/05/2014 do Conselho Geral.

3.3. Aos estudantes abrangidos pelo disposto no ponto 3.2., e até à conclusão do programa de estudos, não poderá ser aplicado um valor de propina superior ao que decorre da atualização do valor agora fixado, por aplicação do índice de preços no consumidor.

Para que possa produzir efeitos imediatos, nos termos do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Geral considera aprovada, em minuta, o teor desta Deliberação, referente ao Ponto Oito da Ordem de Trabalhos, da Reunião de 1 de outubro, a qual, vai ser assinada, de harmonia com o n.º 4, do mesmo preceito legal, pelo Presidente do Conselho Geral.

Publicite-se nos termos legais aplicáveis.

Universidade de Aveiro, 1 de outubro de 2014.

O Presidente do Conselho Geral da Universidade de Aveiro,



E. A. Soares dos Santos

A Secretária do Conselho Geral,

Elisabete F. Simões Vieira